Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.524, DE 12 DE SETEMBRO 2017

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013; Considerando o Protocolo nº 57822 de 03/04/2017; considerando o oficio 71/2017 do Departamento de Educação e Cultura com manifestação favorável da Diretora do Departamento, resolve;

Art. nº 01 Conceder Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|-------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Fernanda Cardoso Miniuk | 908-3 | Professor de Educação Infantil | 03/04/2012 02/04/2017 | a 18/09/2017 a 16/12/2017 |

 $Art.\ n^o\ 02$ - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro